



**LEI Nº 7.493, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA "DONA ROSA CERON MERLINI", PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 148/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA DONA ROSA CERON MERLINI a via pública de ID Logradouro nº 348, conhecida como Rua Dona Rosa, localizada na Vila Giampietro, em Birigui, no cadastro de logradouros.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Na rua a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome da homenageada.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
Diretor de Relações Governamentais